

DATA DA LEITURA:	25/11/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			
CÓDIGO	ID 14251 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 5008.2025.AC-03.PE.90789.SAD	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90789/2025			
ABERTURA	02/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	UNITÁRIO POR ITEM / GLOBAL POR GRUPO	ENTREGA	15 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		TR	CÓDIGO EFISCO/CATMAT	PROPOSTA
14.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		ANEXO B	medicamentos de referência e similar	PROPOSTA
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		13.1.1 / 13.3.4.	PARECER TÉCNICO (PRAZO: 5 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		13.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
14.3.3.	FGTS	X		ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA
14.3.2.	INSS	X		ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)1	PROPOSTA
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X		TR 3.1.1.	ADOTAR DCB OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO	
CERT. MUNICIPAL				13.3. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
CERTIDÃO IPTU				14.5.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS
CIM					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		13.3. b)	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	se for o caso
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		13.5. g)	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)	PROPOSTA
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
BALANÇO					ANEXO B	13 DIGITOS
CERT. CONTADOR CRC					ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED
14.5.2. + PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		ANEXO B - PÁG 59	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.10.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X
14.5.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
LIC. FUNC. - MATERIAL				13.3. c)	BULA	X
14.5.3.	AFE COMUM - ANVISA	X		13.3. d) / 13.5. h)	Apresentar isenção do ICMS nº 87/02 e 54/09	PROPOSTA
14.5.3.	AFE COMUM - DOU	X		13.3. e)	MEDICAMENTO GÊNERICO TERA PREFERÊNCIA	PROPOSTA
14.5.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		TR 4.1.1	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.730.088,21	X
14.5.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X		14.5.6. / 14.7.6.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X
AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
14.5.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				
SIMPLIFICADA - JUCEPE						
SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
14.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco. 13.6. Considerar-se-á índice de inequivocabilidade da proposta valores inferiores a 50%		
14.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
14.5.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X		12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e da sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas		
CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H P F
14.3.6.1.	CADFOR	X			DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.	
ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE	
ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6. / 14.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II
CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO					
CERTIDÃO DO CNJ						
CERTIDÃO DO TCU						
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permanecem com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente ineqüíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desinformações insanáveis com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parceria ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.		
BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
IDONEIDADE FINANCEIRA				1.3. Os itens 31, 32, 33, 34, 35 e 36 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 / grupo 02, 04, 06 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		FONE: (81) 3183-7830 E-MAIL: ac36@sad.pe.gov.br E-MAIL ALTERNATIVO: ac36sadpe@gmail.com		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____		